



ATA N.º 2/Júri - Anexo I

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA REGULARIZAÇÃO DOS VÍNCULOS
PRECÁRIOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – LEI N.º 112/2017, DE 29 DE
DEZEMBRO

Divulgação do projeto de lista dos candidatos admitidos e excluídos ao
procedimento concursal do Programa de Regularização Extraordinária dos
Vínculos Precários, com vista ao preenchimento de **1 posto de trabalho**, do
mapa de pessoal da Freguesia de Lourosa, aberto na Bolsa de Emprego Público com a
referência **OE202405/0691 Assistente Técnico**.

CANDIDATO ADMITIDO

NOME
Lúcia Cristina Fernandes Silva Santos

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

NOME	Motivo de Exclusão
Alice Martene Campos Oliveira	a).
Alícia Cristina Machado Borges	a).
Ana Catarina Pinheiro Carvalho Jesus	a); b).
Ana Cristina Rocha de Sousa	a).
Ana Fernandes	a); b); c).
Angélica Tavares da Silva Seabra Maia	a).
Beatriz Pinheiro	a); b); c).
Bruno Daniel Pinto dos Santos	a).
Carlos António Jesus Fonseca	a); b); c).
Claudia Patrícia Costa Antunes	a); b).
Cláudia Relvas Pinho	a); b).
Cristiana Sofia Mendes Lourenço 23/5	a); b); c).
Daniel Filipe Gonçalves Neves	a.)
Daniela Filipa dos Santos Azevedo	a).
Daniela Sofia Oliveira Alves	a).
Débora Alexandra da Costa Pinho	a).
Diana Marisa Pinheiro Gomes	a).
Eduardo Filipe Moreira Natário	a); b).
Elisabete Ferreira de Sousa	a).
Elisandra Knoop	a).



Elsa Patrícia Ferreira da Silva	a); b); c).
Fábio Miguel Moreira de Sousa	a); b).
Fernanda Leal	a); b); c).
Filipa Daniela Melo de Oliveira Matos Duarte	a).
Filipa Mariana Leite Bastos	a); b).
Grayshel Daniksi León Oliveira Reis	a).
Inês da Costa Lemos Gomes	a).
Inês Ferreira Coelho	a).
Iryna Artymovych	a).
Joana Leal	a); b); c).
Joana Maria Santiago Mateus	a); b).
Johana Elisa Hernandez Gerardi	a).
Liliana Vanessa Bastos de Oliveira	a).
Mara Maria Tavares Carvalho	a).
Marcelo Augusto Lopes de Oliveira	a).
Márcia Alexandra Oliveira Pereira	a).
Márcia Patrícia Silva de Sousa	a).
Maria da Conceição Almeida Soares Ribeiro Mendonça	a).
Maria da Conceição de Jesus Reimão	a).
Maria de Fátima Nunes Silva Tavares	a); b).
Maria do Carmo Ribeiro Machado	a); b).
Mariana Raquel Dias Ferreira	a); c).
Marlene Dalila Rodrigues Madureira	a).
Matilde Oliveira	a); b); c).
Mónica Pinhal Oliveira Vaz	a); b); c).
Nádia Lúcia Oliveira Castilho Silveira	a).
Paula Alexandra Medeiros Pinto Monteiro	a).
Paulo Orlando Mogadouro Delgado	a).
Pedro Alexandre Saraiva Cerdeira	a); b); c).
Pedro Ferreira Albergaria e Silva	a).
Rúben Filipe Sá Pinto	a).
Rui Miguel Pinho Gomes	a).
Sandra Cristina da Silva Pereira	a).
Sandra Meireles	a); b); c).
Sandrina Emanuela Lima Pereira	a).
Sara Lúcia Almeida Baptista	a).
Sara Raquel Sousa Martins	a).
Silvana Cardoso Soares	a); b); c).
Sofia Nogueira de Sousa	a).
Susana Correia Costa	a).
Susana Karina Lopes Prazeres	a).
Tânia Patrícia Soares Resende	a); b); c).



Tiago Aníbal Ramos Vieira	a); b).
Tiago José Milheiro Carvalho	a).
Vânia Sofia da Costa Pereira	a); b); c).
Vera Manuela Silva Fernandes	a); b).

Motivos de Exclusão:

- a) Não cumpre o requisito do ponto 9 do aviso de abertura, ou seja, os requisitos exigidos pelo n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro;
- b) Não apresenta a candidatura no formulário obrigatório conforme ponto 10 do aviso de abertura;
- c) Não possui o nível habilitacional, *ou não apresenta comprovativo legível do mesmo*, conforme alínea a) do ponto 12 do aviso de abertura;
- d) Não apresenta o curriculum vitae conforme alínea b) do ponto 12 do aviso de abertura.
- e) Apresentação da candidatura fora de prazo.

Nos termos do disposto no artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e com o n.º 2 do Artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar em conformidade com o artigo 23.º da citada Portaria, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeitos de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do formulário para exercício do direito de participação de interessados, disponível em suporte de papel na Junta de Freguesia da Cidade de Lourosa, o qual deverá ser entregue pessoalmente, devendo ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

O Júri:

O Presidente de Júri

(Miguel Ângelo Costa e Silva)

Os Vogais efetivos

(Ambrosina Azevedo)

(Américo Rodrigues)